



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 285/2022

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 218, de 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001, expedido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar em 02 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 157, expedido pela Secretaria Municipal de Educação em 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO as Atas de Eleições dos representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, de pais de alunos e das entidades civis organizadas, realizadas em 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 48, expedida pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Alimentação Escolar em 15 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no quadriênio 2022/2026, os representantes abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Shirley Alice da Silva

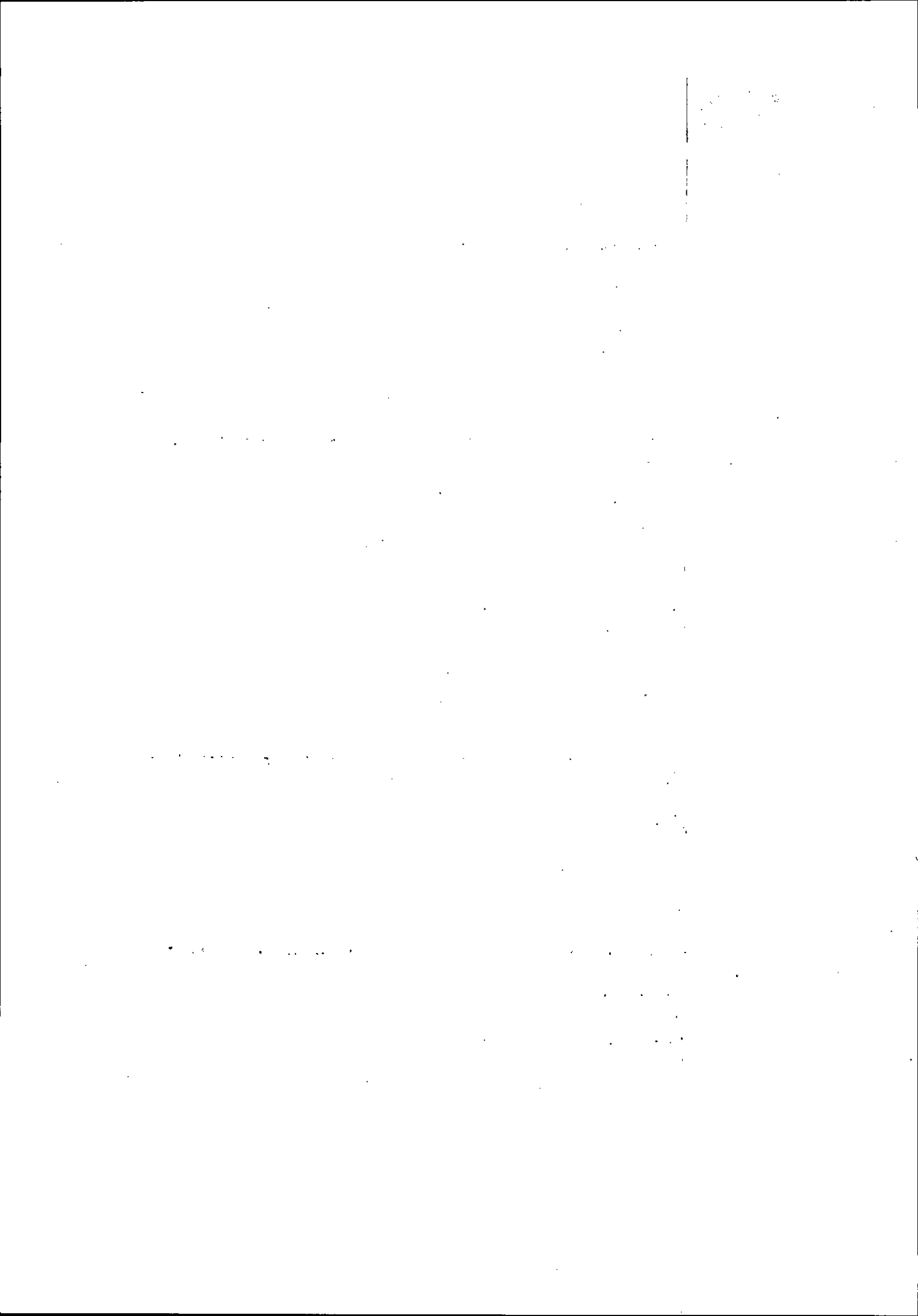
RG: 8.281.012-9

CPF: 007.768.919-44

Suplente: Edilaine Ribeiro da Silva Gomes

RG: 6.039.469

(Handwritten mark)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

CPF: 082.024.479-17

Titular: Rosinei de Souza Gomes

RG: 7.055.614-6

CPF: 016.894.089-28

Suplente: Diego Luccas Camillo Cardoso Rangel Gomes da Costa

RG: 10.122.104-0

CPF: 061.262.779-96

II – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE:

Titular: John Lennon Tributini de Moura, como Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

RG: 12.528.287-3

CPF: 081.353.129-85

Suplente: Gisele de Brito Lima Fantin

RG: 8.277.772-88

CPF: 043.854.099-94

Titular: Ana Lúcia Geri de Carvalho

RG: 11.849.972-2

CPF: 113.191.267-58

Suplente: Elisângela Buscariollo Costa

RG: 8.012.345-0

CPF: 039.139.149-60

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Claudineia Moreira Barbosa

RG: 7.015.571-0

CPF: 885.310.079-68

Suplente: Eliane da Silva Ramos Lima

RG: 9.961.519-2

CPF: 057.300.569-90

Titular: Sergia de Kati Ocaso, como Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

RG: 28.001.883-6

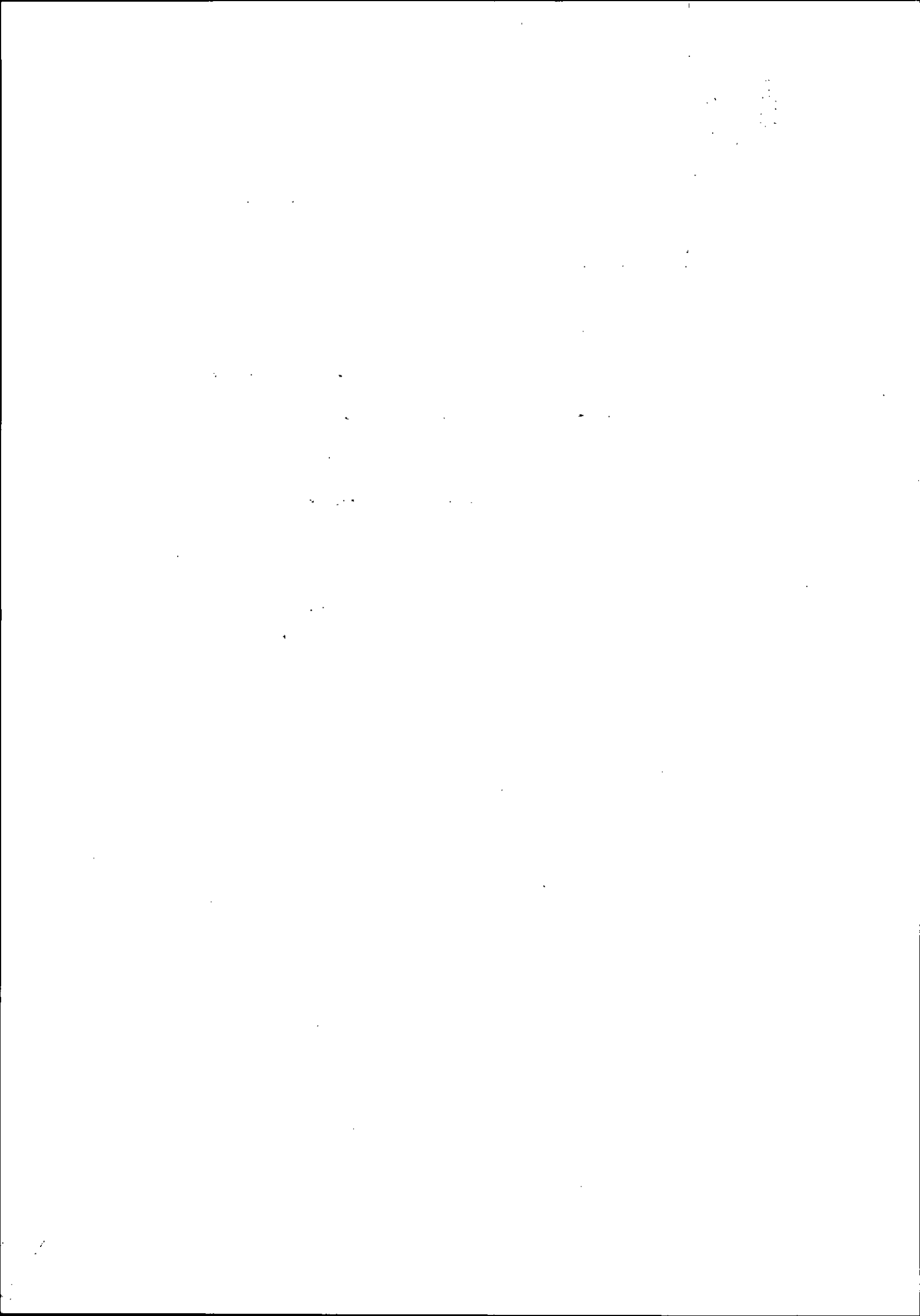
CPF: 257.300.528-39

Suplente: Marisa Daniel

RG: 5.562.967-6

CPF: 363.702.409-82

Q





UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Thaiza Cristina Soares Scapolan

RG: 9.528.039-0

CPF: 055.659.099-61

Suplente: Jedson Luiz de Oliveira Silva

RG: 10.727.463-4


CPF: 074.266.469-47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Setembro | 20 22
DE N.º 12.535
UMUARAMA 23 | 09 | 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS